



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 217/2004.

EMENTA: Autoriza mudança na realização do Curso de Doutorado em Tecnologias Energéticas e Nucleares da UFPE, para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo da UFRPE, à Professora Izabel Cristina de Luna Galindo, do Departamento de Agronomia desta Universidade e de outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 46/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002133/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a mudança na realização do Curso de Doutorado em Tecnologias Energéticas e Nucleares da Universidade Federal de Pernambuco, para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo da Universidade Federal Rural de Pernambuco, à Professora IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 15/98-CEPE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002133/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Determinar, à referida professora, em consequência do exposto acima, o aproveitamento do período restante do afastamento, o qual foi autorizado através da Resolução Nº 189/2001 do CEPE, datada de 19 de junho de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.